



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº: 1610/2015.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS	
EM	<u>20 / 08 / 15</u>
ASSINATURA:	<u>[Assinatura]</u>
MATRICULA/IDENT.:	<u>M3390240</u>

“Altera a Redação do Art. 4º da Lei 939/1982 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 4º da Lei 939/82, passando a ter a seguinte redação:

ART. 4º - A RUA ABERTA NO LOTEAMENTO A RUA FELIX GOMES, JUNTO A PONTE SOBRE O RIBEIRÃO SANTA CRUZ, DENOMINAR-SE-A RUA FRANCISCO RABELLO CAMPOS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 20 de agosto de 2015.


Hiran Amaro Pinheiro Roque
Prefeito Municipal